DECRETO N°6035/2024 Data 23.10.2024

Súmula. Prorroga Licença Maternidade a Servidora em Estágio Probatório Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 63, § 1° da Lei Municipal 2626/2024 e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado a Licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, para servidora conforme abaixo descrita:

Matricula	Nome			Cargo	Período da Licença
1616-0/1	Silmara	dos	Santos	Aux. de Serviços	24/10/2024
	Rodrigues			Gerais 40h	а
					22/12/2024

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de outubro de 2024

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
Jornal Amp
Página 407 & 408
Edição 3139
utalise.
Ass. Responsável